



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	14/03/2022	1796	1651/2022	1613/2022	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

DENILSON VAZ MORCELLI

Matrícula

1679-9

CPF/CNPJ

686.598.069-72

Endereço

CONJUNTO VALE VERDE, 0

Bairro

AVENCAL

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

6321051

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

3673-5

Classificação da despesa

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Documento

1403

Data

14/03/2022

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 1613/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1651/2022** Emitido em **08/03/2022** Requisição N° _____ Empenho N° **1613/2022**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **DENILSON VAZ MORCELLI** Matrícula **1679-9** CPF/CNPJ **686.598.069-72**
Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 0** Bairro **AVENCAL**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321051** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **3673-5**

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho _____
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ **36,00**
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado _____
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ **36,00**
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar _____
R\$ **0,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções _____
R\$ **0,00**
Valor líquido _____
R\$ **36,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico _____
ASSUNTOS ADMINSITRATIVOS DA SECRETARIA EM CURITIBA DIA 08/03/2022

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 08032022 Outras 25/02/2022 36,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **1613/2022** Tipo Ordinário Emitido em 25/02/2022 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **DENILSON VAZ MORCELLI** Matrícula 1679-9 CPF/CNPJ 686.598.069-72
Endereço CONJUNTO VALE VERDE, 0 Bairro AVENCAL
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 6321051 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 3673-5

Classificação da despesa
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior R\$ 8.672,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado R\$ 36,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo atual R\$ 8.636,00
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM CURITIBA DIA 08/03/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli Secretaria/Depto: Assistência social
Matricula: 7101 Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso
Data de saída: 8/3/2022 Data de chegada: 8/3/2022
Hora de saída: 10:15 Hora de chegada: 16:00
Veículo utilizado/ Placa: AirC PBN8C25 Veículo utilizado/ Placa: AirC PBN8C25
Motorista: Denilson Motorista: Denilson
Destino: Curitiba


Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1
Valor recebido: R\$ 36,00
Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 8 de março de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



PORTARIA Nº 225/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria Curitiba/PR em dia 08/03/2022	08/03/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	1613/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos da secretaria.	14/02/2022 a 16/02/2022	Rio Negro/PR São Mateus do Sul/PR Curitiba/PR	03 (três)	108,00	908/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5B969DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, utilizados nas premiações dos campeonatos municipais, conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/03/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 09/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 28/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:9AA1DE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, substituição e instalação de luminárias, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 09/03/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 09/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piên/PR ou via correios. **Abertura das Propostas:** 29/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piên/PR.

Piên/PR, 07 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:ABE1BFFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021
REFERENTE A DISPENSA 049/2021

6º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A

EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guarimirim/SC, CEP: 89.270-000, fone (47) 3372-1502, representado neste ato pelo Sr. **Mauricio Vogelsanger**, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-00, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 025/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** de 14,94% (quatorze e noventa e quatro por cento) do valor do contrato firmado entre as partes na data de 26/03/2021 no termos previstos em sua "2 - Clausula Segunda".

Cláusula Segunda: Do Valor

Em razão da supressão, o valor total a ser subtraído é de R\$ 39.769,82 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 03 de março de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4422FB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 225/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 225/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria em Curitiba/PR dia 08/03/2022	08/03/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	1613/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2156AE09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2022.

Contratado: GM AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 12.711.494/0001-00

Objeto: Aquisição de 08 (oito) pneus aro 15" 185/65R 15. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado: R\$ 3.816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais)

Prazo de Vigência: 3 (três) meses

Data de assinatura: 07 de março de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:7D5EF4DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01/2022

DECRETO 01/2022

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 838/2021 no exercício de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 2.328.568,73 (Dois milhões trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 825/2021 de 15/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes

Município de Pinhal de São Bento, em 05 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7AEA06F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1025/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 1025/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes Aegypti.

ALIQUEU SAVOLDI, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que o cuidado e atenção com a saúde pública é dever de todos os entes da federação, em especial do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes Aegypti em virtude de o atual índice de infestação predial do mosquito Aedes Aegypti no Município ser de 2,38%, superior ao índice máximo que estabelece o Ministério da Saúde de 1%;

Considerando que a proliferação do mosquito Aedes Aegypti pode permitir a elevação desenfreada de casos de dengue no Município, os quais já se dão em número considerável;

Considerando que o depósito predominante do criadouro do mosquito Aedes Aegypti são as cisternas e outros tipos de recipientes que acumulam água, que em grande parte encontram-se dentro de imóveis particular (terrenos).

DECRETA:

Art. 1º - Determinar a desativação das cisternas existentes nas residências e prédios urbanos e rurais pelo período de noventa dias, equivalente a dois ciclos de vida do mosquito Aedes Aegypti que é aproximadamente de quarenta e cinco dias.

Art. 2º - As providências a serem tomadas para eliminação e prevenção, compreenderão, entre outras, a realização de vistorias e eliminação de eventuais criadouros do mosquito Aedes aegypti e a limpeza de todos os locais que apresentarem risco de criação e proliferação do mosquito Aedes aegypti.

Art. 3º - Fica autorizado por este decreto aos agentes de trabalho ao combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, a fazer vistorias em todos os locais que se fizer mister, inclusive notificar aos proprietários de imóveis sobre focos e/ou larvas encontrados, determinando ações imediatas de extermínio, alertando que na reincidência haverá aplicação de multa na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Pinhal de São Bento/PR, 7 de março de 2022.

ALIQUEU SAVOLDI

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:C178EFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2678/2022

PORTARIA N.º 2.678/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** férias, ao servidor Público Municipal, VALDEMAR RODRIGUES DE PAULA, matrícula funcional nº 302-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Nível 15A, lotado no Departamento de Viação e Transportes, do período de 03/03/2022 a 01/04/2022, correspondente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli
Matricula: _____
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci
Cargo ou Função: Aux. Administrativo
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária:

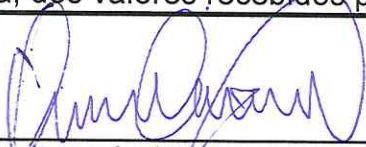
Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R C. Fragoso
Data de saída: 8/3/2022 Data de chegada: _____
Hora de saída: 10:30 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: Air C PBN 8C25 Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Denilson Motorista: _____
Destino: Curitiba
Objetivo: _____
Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês

Piên, 4 de março de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

CNPJ: 27.690.625/0001-89 SANTOS & LEONEL RESTAURANTE LTDA. ME
RUA DAS CARNELITAS, 3622 BOQUEIRAO CURITIBA-PR 81730-050
I.E.: 907.49378-42

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	7894900010015	COCA COLA LATA 350 ML	1	UN	X 4,90	4,90
002	2077700000003	BUFFET LIVRE	1	UN	X 24,90	24,90
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						29,80
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						100,00
Troco R\$						70,20

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0327 6906 2500 0189 6500 1000 0142 5310 0007 1874



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 000014253 Série 001
08/03/2022 12:58:06
Protocolo de Autorização:
141220313788610
Data de Autorização
08/03/2022 12:58:40

Val Aprox Tributos R\$ 9,56 (32,08%) Fonte:IBPT
OPERADOR: GEOVANA MARQUES CARDOSO PDU: 001
CNF: 007187 SERIE: 1
MasterBox v3.28.0.4